



# Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: [camaraclm@camaraclm.com.br](mailto:camaraclm@camaraclm.com.br)

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

**PORTARIA N.º 01/2020**

**DATA: 20/01/2020**

**SÚMULA:** Concede Avanço Vertical de um nível de vencimento a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n° 1.703/2011,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 01 de fevereiro de 2020, Avanço Vertical de um nível de vencimento para a Servidora Pública Municipal Senhora **JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, observado o que lhe é assegurado nos artigos 15, inciso II e 18 da Lei Municipal n° 1.703/2011.

**Art. 2º** Eleva-se o nível da servidora na progressão vertical de nível "B" para nível "C", com remuneração fixada na tabela salarial da Lei Municipal n° 1.703/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,  
20 de janeiro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em: 21 / 01 / 2020  
Diário Oficial Eletrônico  
t.d. 1931 Pag.: 39

**LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Rodrigo Miss

**Código Identificador:**4512F4DB

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 1**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**1 - DO OBJETO**

1.1 - O objeto deste instrumento é a retificação do edital de licitação do Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é: **“Contratação de agente de integração para prestação de serviço de seleção e gestão de estagiários para realização de estágio não-obrigatório, conforme Lei Federal nº 11.788/2008 e Leis Municipais nº 852/2009 e 1.165/2013”.**

**2 - DA MOTIVAÇÃO**

2.1 - O presente termo de retificação visa a adequação do edital à legislação, conforme resposta dada ao pedido de esclarecimento ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE/PR).

**3 - DAS RETIFICAÇÕES**

3.1 - Fica suprimido o inciso XX da cláusula 15.1 da minuta do contrato (anexo III do edital);

3.2 - Fica retificado o inciso XXIII da cláusula 15.1 da minuta do contrato (anexo III do edital), passando a vigor com a seguinte redação:

*“XXIII - comunicar imediatamente o CONTRATANTE, caso tome ciência de qualquer irregularidade à respeito dos estagiários;”*

Os demais termos do edital permanecem inalterados.

Candói, 20 de janeiro de 2020.

**RODRIGO MISS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Rodrigo Miss

**Código Identificador:**D4349F82

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)  
EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,  
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (art.  
48, inc. I da Lei Complementar nº. 123/2006)**

**Objeto:** Aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção das secretarias municipais.

**Critério de julgamento:** Menor preço por item.

**Data da sessão de abertura:** 3 de fevereiro de 2020.

**Horário:** 8h30min.

**Local:** Antiga Unidade Básica de Saúde, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 2413, Sala 4, Cacicque Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR, ao lado do Ginásio Municipal.

**Informações:** telefone (42) 3638-8000 ou e-mail [licitacao@candoi.pr.gov.br](mailto:licitacao@candoi.pr.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser consultados no Setor de Licitações e Contratos, no endereço supracitado ou no site [www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php](http://www.candoi.pr.gov.br/licitacoes.php).

Candói, 20 de janeiro de 2020.

**VALDECIR TEODORO FRANCO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Rodrigo Miss

**Código Identificador:**79674A67

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS  
MARQUES**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 01/2020 DATA: 20/01/2020**

**SÚMULA:** Concede Avanço Vertical de um nível de vencimento a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 01 de fevereiro de 2020, Avanço Vertical de um nível de vencimento para a Servidora Pública Municipal Senhora **JAQUELINE VALENDOLF DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. 9.820.348-6/PR e inscrita no CPF sob n. 074.772.059-21, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativa, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, observado o que lhe é assegurado nos artigos 15, inciso II e 18 da Lei Municipal nº 1.703/2011.

**Art. 2º** Eleva-se o nível da servidora na progressão vertical de nível “B” para nível “C”, com remuneração fixada na tabela salarial da Lei Municipal nº 1.703/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 20 de janeiro de 2020.

**LUÍS CARLOS VIEIRA**

Presidente

**Publicado por:**

Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva

**Código Identificador:**ACE9490B

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 02/2020 DATA: 20/01/2020**

**SÚMULA:** Concede Adicional por Tempo de Serviço, Quinquênio ao servidor efetivo Sra. Jaqueline Valendorf dos Santos, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com base no art. 162 da Lei Municipal nº 1.784/2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER**, adicional por tempo de serviço na ordem de 05% (cinco por cento), do respectivo vencimento a título de quinquênio, a servidora pública municipal Sra. Jaqueline Valendorf dos Santos, do quadro efetivo do Poder Legislativo, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, pelo período efetivo de exercício apurado de 13/01/2015 a 13/01/2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01/02/2020.